

## **Regulamento – 1º Miracema Night Run – Miracema/RJ**

### **Capítulo I – A CORRIDA**

Artigo 1º - A 1º MIRACEMA NIGHT RUN, será realizada no sábado, 13 de JULHO de 2024.

Artigo 2º. A largada do 1º MIRACEMA NIGHT RUN está agendada para às 20:00 HORAS com tolerância máxima de 15 minutos.

Artigo 3º. A CORRIDA 1º MIRACEMA NIGHT RUN será disputada na distância de 5km, com percurso, que será divulgado no instagram do evento, juntamente com o organizador.

Artigo 4º. A prova será realizada em piso asfáltico, paralelepípedo e terá a duração máxima de 90 (noventa) minutos e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica e a coordenação serão da empresa organizadora.

Artigo 5º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. O 1º MIRACEMA NIGHT RUN será disputada na categoria INDIVIDUAL MASCULINO, INDIVIDUAL FEMININO onde cada atleta correrá 5Km. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formalidade acima descrita.

### **Percurso Geral Capítulo II - INSCRIÇÃO**

Artigo 7º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas de rua de até 5Km é de 14 (quatorze) anos.

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano de 2024;

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou no site [www.cronochip.com.br](http://www.cronochip.com.br), o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. A inscrição na prova 1º MIRACEMA NIGHT RUN é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 10. As inscrições serão realizadas pela Internet através do site [www.cronochip.com.br](http://www.cronochip.com.br) e também por formulário vinculado ao e-mail do organizador (isento de taxas extras), não havendo outros postos de inscrição.

Artigo 11. Será cobrado, por inscrição no site, o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) mais R\$5,00 (cinco reais) à título de taxa de inscrição que garante não só a segurança e conveniência à transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento on-line junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

Artigo 12. As inscrições serão encerradas dia 10 de Julho de 2024, as 00h00 horas ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a prova.

Artigo 13. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 15. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

### **Capítulo III - ENTREGA DE KITS**

Artigo 16. A entrega dos kits de corrida acontecerá na sexta dia 12 de julho de 2024 (sexta), das 17h às 20 horas no STUDIO PERSONAL – RONNY SANTOS, localizado na Praça Getúlio Vargas, nº 17 – Edifício Clóvis Bastos, 3º andar – CENTRO em Miracema-RJ e no (Sábado) de 18:00h as 19:30h no local da prova, a entrega será feita na PRAÇA DAS MÃES, S/N – CENTRO.

Artigo 17. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após a largada e nem após o evento.

Artigo 18. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de RG.

Artigo 19. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 20. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, chip de cronometragem, camiseta exclusiva (para os 150 primeiros inscritos) e medalha (a ser entregue somente para os atletas que completarem a prova).

Artigo 21. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 22. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 23. O tamanho das camisetas está sujeito a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 24. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

#### **Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP**

Artigo 25. O sistema de cronometragem a será realizado pela empresa CRONO CHIP através de chip descartável.

Artigo 26. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 27. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no ato da entrega do kit, se o seu chip está em ordem e com os dados corretos.

Artigo 28. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 29. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

Artigo 30. O chip será anexado ao número de peito.

§1º O uso do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 31. Ao final da prova, o participante não precisará entregar o chip.

Artigo 32. O chip de cronometragem é de propriedade do atleta e não da empresa responsável por esse serviço.

Artigo 33. O descarte deste chip deverá ser realizado em local adequado, respeitando o meio ambiente.

## Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 34. Os(as) atletas da corrida 1º MIRACEMA NIGHT RUN deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – isto é, as 19:30), quando serão dadas as instruções finais

Artigo 35. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência

Artigo 36. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no INSTAGRAM OFICIAL DA EQUIPE DE CORRIDA B'BELS RUNNERS E TAMBÉM DO ORGANIZADOR DO EVENTO (@bbelsrunners @ronnysantos.personal).

Artigo 37. É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 38. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 39. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 40. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 41. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 42. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 43. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

Artigo 44. O(a) atleta que voluntariamente deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 45. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 46. Os(as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 47. Esta corrida é realizada segundo as Regras da CBAAt e as contidas neste regulamento e o tempo máximo para conclusão da prova será de 90 minutos contados a partir da largada.

## **Capítulo VI - PREMIAÇÃO**

Artigo 48. A premiação da “1º MIRACEMA NIGHT RUN” será assim distribuída:

I - Os 3 (três) primeiros colocados na categoria masculina GERAL receberão troféu.

II - As 3 (três) primeiras colocadas na categoria feminina GERAL, receberão troféu.

III – As faixas etárias descritas abaixo serão premiadas com troféu diferenciadas nas classificações de 1º, 2º e 3º colocado:

MASCULINO E FEMININO 18 – 24 ANOS / 25 – 29 ANOS / 30 – 34 ANOS / 35 – 39 ANOS / 40 – 44 / 45 – 49 ANOS / 50 – 54 ANOS / 55 – 59 ANOS / 60 – 99 ANOS.

IV – Os 3 (três) primeiros colocados na categoria masculina LOCAL (QUE RESIDEM EM MIRACEMA) receberão troféu.

V – Os 3 (três) primeiros colocados na categoria feminina LOCAL (QUE RESIDEM EM MIRACEMA) receberão troféu.

VI - Os 3 (três) primeiros colocados na categoria PCD masculina GERAL receberão troféu.

VII - Os 3 (três) primeiros colocados na categoria PCD feminina GERAL receberão troféu.

## **Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA**

Artigo 54. Ao participar do 1º MIRACEMA NIGHT RUN o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 55. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 56. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Artigo 57. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

Artigo 58. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 59. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.

Artigo 60. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 61. Ao longo do percurso da prova haverá posto de hidratação com água.

## **Capítulo VIII - DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS**

Artigo 62. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 63. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora.

Artigo 64. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

## **Capítulo IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

Artigo 65. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 66. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida e também pelos instagram: @bbelrunners e @ronnysantos.personal.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

## **Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 67. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 68. Ao participar do 1º MIRACEMA NIGHT RUN o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 69. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 70. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 71. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 72. Para o atleta não haverá outra forma de inscrição a não ser online ou por formulário vinculado ao e-mail do organizador, não serão aceitas inscrições físicas por procuração.

## **Capítulo XI - DISPOSIÇÕES FINAIS**

Artigo 73. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por whatsapp (22 998970082 - RONNY) para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 74. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial ou instagram vinculados a da corrida.

Artigo 75. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 76. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

TERMO DE RESPONSABILIDADE 1º MIRACEMA NIGHT RUN Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância aproximada de 5Km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a 1º MIRACEMA NIGHT RUN, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.